



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

# DIÁRIO ELETRÔNICO MPDFT

Edição n.º 2.151, 18 de fevereiro de 2022.

**FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO**

Procuradora-Geral de Justiça

**SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA**

Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa

**ANDRÉ VINÍCIUS ESPÍRITO SANTO DE ALMEIDA**

Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional

**LIBANIO ALVES RODRIGUES**

Ouvidor

**JOSÉ VALDENOR QUEIROZ JÚNIOR**

Corregedor-Geral

**GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**

Chefe de Gabinete da PGJ

**WAGNER DE CASTRO ARAÚJO**

Secretário-Geral



Ministério Público  
do Distrito Federal  
e Territórios

Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sede do MPDFT, Brasília-DF - CEP 70.091-900.

Horário de funcionamento para atendimento ao público externo: em dias úteis, das 12h às 18h

Telefones: (61) 3343-9500 - Plantão (sábados, domingos e feriados): (61) 3214-4444 | 3103-6217 | 3103-6219



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**  
**CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO CÍVEIS ESPECIALIZADAS REUNIDAS**

**ENUNCIADO Nº 116**

As Câmaras de Coordenação e Revisão Cíveis Especializadas Reunidas decidem, por unanimidade, de acordo com o voto da Relatora, conforme o Tabularium n. 08191.009465/2022-51, com esteio no art. 12, I, da Resolução n. 203/15/CSMPDFT, editar Enunciado, nos seguintes termos:

*“Nos inquéritos civis, que apuram ato de improbidade administrativa, instaurados até o dia 25/10/2021 deve ser assinalado o dia inicial de contagem do prazo estipulado no § 2º do artigo 23 da Lei n. 8.429/1992, com redação dada pela Lei n.º 14.230/2021, de conclusão ou despacho de prorrogação de inquérito civil, como sendo o dia 27 de outubro de 2021”.*

Publique-se.

Brasília, 10 de fevereiro de 2022.

**ANTONIO EZEQUIEL DE A. NETO**  
Procurador de Justiça  
Coordenador Administrativo

Assinado por:

ANTONIO EZEQUIEL DE ARAUJO NETO - 1ª PCRIMESP em 15/02/2022.

MICHELLE PESSOA LODI DA COSTA - ACOR/CCR em 15/02/2022.

.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**  
**CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO CÍVEIS ESPECIALIZADAS REUNIDAS**

**ENUNCIADO Nº 117**

As Câmaras de Coordenação e Revisão Cíveis Especializadas Reunidas decidem, por unanimidade, de acordo com o voto da Relatora, conforme o Tabularium n. 08190.009465/2022-51, com esteio no art. 12, I, da Resolução n. 203/15/CSMPDFT, editar Enunciado, nos seguintes termos:

*“Os prazos para tramitação e conclusão do inquérito civil e ajuizamento da ação de improbidade administrativa (art. 23, §§ 2º e 3º da Lei n.º 8.429/1992, com redação dada pela Lei n.º 14.230/2021) são prazos processuais e impróprios, não tendo natureza decadencial.”*

Publique-se.

Brasília, 10 de fevereiro de 2022.

**ANTONIO EZEQUIEL DE A. NETO**  
Procurador de Justiça  
Coordenador Administrativo

Assinado por:

ANTONIO EZEQUIEL DE ARAUJO NETO - 1ª PCRIMESP em 15/02/2022.

MICHELLE PESSOA LODI DA COSTA - ACOR/CCR em 15/02/2022.

.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
SECRETARIA GERAL**

**PORTARIA SG/MPDFT**

Autoriza o afastamento do servidor **RÔMULO FLÁVIO MENDONÇA PALHARES**, matrícula 2827, no período de 14 a 18 de março de 2022, para atuar como docente no Curso de Entrevista na Atividade de Inteligência, a ser realizado na cidade de João Pessoa/PB.

**O SECRETARIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018;

Considerando o disposto no *Tabularium* nº 08191.024140/2022-07;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o afastamento do servidor **RÔMULO FLÁVIO MENDONÇA PALHARES**, matrícula 2827, no período de 14 a 18 de março de 2022, para atuar como docente no Curso de Entrevista na Atividade de Inteligência, a ser realizado na cidade de João Pessoa/PB.

**Art. 2º** O afastamento dar-se-á sem a percepção de remuneração e sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado eletronicamente)*  
**RENATO LUQUEIZ SALLES**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
SECRETARIA GERAL**

**PORTARIA SG/MPDFT**

**O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.024795/2022-77,

**RESOLVE:**

Dispensar, a contar de 18/02/2022, a servidora **THAIS DELGADO DE MELLO E ALEGRIA**, matrícula 4702-3, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, da função de confiança de Chefe do Serviço de Informações ao Cidadão da Ouvidoria, código FC-02 (50010014).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**RENATO LUQUEIZ SALLES**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**  
**SECRETARIA GERAL**

**PORTARIA SG/MPDFT**

**O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.024402/2022-25,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor **FRANCINILTON MOTA DA SILVA**, matrícula 5735-5, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Assistente Chefe III do Cartório de Promotoria de Justiça da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília, código FC-03 (82001004), dispensando-o, em consequência, do encargo de substituto da função de confiança de Assistente Chefe II do Cartório de Promotoria de Justiça da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília, código FC-02 (82001007).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**RENATO LUQUEIZ SALLES**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
SECRETARIA GERAL**

**PORTARIA SG/MPDFT**

**O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.024229/2022-65,

**RESOLVE:**

Nomear, a contar de 21/02/2022, a servidora **MARTHA EDNA DOS PASSOS COSTA SOUZA**, matrícula 3073-2, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Assessor Chefe de Apoio Operacional da Subsecretaria de Legislação de Pessoal da Secretaria de Gestão de Pessoas, código CC-01 (62050097), exonerando, em consequência, a servidora **ANDREA COSTA CAVALCANTE**, matrícula 3241-7.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**RENATO LUQUEIZ SALLES**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
SECRETARIA GERAL**

**PORTARIA SG/MPDFT**

**O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.024204/2022-61,

**RESOLVE:**

Retificar a Portaria/SG nº 45, de 17/1/2022, publicada no DOU nº 35, de 18/1/2021, Seção 2, pág. 35, tabularium 08191.000238/2022-61, da seguinte forma:

**Onde se lê:** "...exonerando, em consequência, o servidor DANIEL MARANHÃO GOMES, matrícula 5775-4."

**Leia-se:** "...exonerando, a contar de 7/1/2022, o servidor DANIEL MARANHÃO GOMES, matrícula 5775-4."

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**RENATO LUQUEIZ SALLES**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
SECRETARIA GERAL**

**PORTARIA SG/MPDFT**

**O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.024178/2022-71,

**RESOLVE:**

Dispensar, a contar de 17/02/2022, o servidor **JHONNYS DE SOUZA RIOS**, matrícula 4926-3, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, do encargo de substituto da função de confiança de Chefe de Secretaria de Promotoria da Secretaria Administrativa da Coordenadoria das Promotorias de Justiça do Gama, código FC-03 (74000001).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**RENATO LUQUEIZ SALLES**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
SECRETARIA GERAL**

**PORTARIA SG/MPDFT**

**O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.024240/2022-25,

**RESOLVE:**

Designar, a contar de 21/03/2022, a servidora **QUEZIA QUEREM LOUZEIRO MAGALHAES**, matrícula 4630-2, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Assistente de Gabinete de Promotoria da 3ª Promotoria de Justiça Especial Criminal da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Ceilândia, código FC-02 (72001084), dispensando, em consequência, o servidor **VINICIUS ALVES HENRIQUES**, matrícula 5357-1.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**RENATO LUQUEIZ SALLES**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO**

**A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014 e na Portaria Normativa PGJ nº 655, de 3 de dezembro de 2019,

**CONSIDERANDO** as informações constantes da peça 0.6, do PGEA nº 08191.004391/2022-67, que informa o direito do servidor gozar licença para capacitação, referente ao 5º quinquênio, do período de 29/12/2014 a 27/12/2019.

**RESOLVE:**

Conceder licença para capacitação à servidora **CLAUDIA DE FATIMA DOS REIS**, Técnico do MPU/Administração, matrícula 1160, no período de **07/03/2022 a 04/06/2022 (90 dias)**, para Elaboração de Trabalho de Conclusão de Curso, referente à Pós-Graduação em Terapia Cognitivo Comportamental, com carga horária total de 432 horas, ministrado pelo IPOG – Instituto de Pós-Graduação e Graduação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**CLAUDIA RAMOS**

# Sumário

Capa.....	p. 1
Câmaras de Coordenação e Revisão.....	p. 2
Enunciado 116.....	p. 2
Enunciado 117.....	p. 4
Secretaria-Geral.....	p. 6
Portaria 182/2022.....	p. 6
Portaria 183/2022.....	p. 7
Portaria 184/2022.....	p. 8
Portaria 185/2022.....	p. 9
Portaria 186/2022.....	p. 10
Portaria 187/2022.....	p. 11
Portaria 188/2022.....	p. 12
Secretaria de Educação Corporativa.....	p. 13
Portaria 5.....	p. 13
Sumário.....	p. 14